

PORTARIA N.º 492/2025, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a Prorrogação de prazo para conclusão de Sindicância do **Sr. Junior de Souza Martins**, e dá outras providências”.

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal de nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

Considerando o Memorando nº 013/2025 datado 13 de novembro de 2025, que solicita prorrogação do prazo para conclusão de Processo de Sindicância do servidor **Sr. Junior de Souza Martins**.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de **14 de novembro de 2025**, o prazo para a entrega do Relatório Final e Parecer da Comissão de Processo de Sindicância, instituído através da Portaria nº 471/2025, de 14 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 14 de novembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 21 de novembro de 2025.

Maria Lurdes Portugal

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Milena Cristina da Silva Andrade